



PREFEITURA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges - Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco B, Park Lozandes – CEP: 74884-900
Fones: (62) 3524-6320 / (62) 3524-6321 Fax: (62) 3524-6319
E-mail: secol@secol.goiania.go.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2012 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº **45361381/2011 – 45361284/2011 – 46682980/2011**, e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria esclarece:

Perguntas:

- 1) Podemos entender que na solicitação do item 10.5.5., que, as referências utilizadas “10.3.2 e 10.3.3, estão equivocadas? Sendo que o correto é 10.5.2 e 10.5.3.

“10.5.5 - Das empresas constituídas no ano em exercício independente de sua forma societária e regime fiscal, será exigida apenas a apresentação do Balanço de Abertura, dispensando-se o exigido nos itens 10.3.2 e 10.3.3.”

- 2) Em que momento dever ser apresentado os memoriais de cálculos das cargas e tampas traseiras dos coletores, já que não existe essa exigência na habilitação e na proposta?

Respostas:

- 1) Sim, leia-se 10.5.2 e 10.5.3, conforme Errata inserida no site.
- 2) Os memoriais deverão ser apresentados no ato da entrega para comprovação das especificações do equipamento ofertado.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala – Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário